



ESTADO DE RHODE ISLAND

Departamento de Crianças, Jovens e Famílias

FORTALECENDO FAMÍLIAS: UM GUIA PARA DENUNCIANTES OBRIGATÓRIOS COMO APOIADORES

PRIMEIRA EDIÇÃO



FEVEREIRO DE 2025 | PRIMEIRA EDIÇÃO

O Departamento de Crianças, Jovens e Famílias (DCYF) preparou este manual para ajudar Denunciantes Obrigatórios a entender:

- A responsabilidade legal de denunciar suspeitas de abuso e negligência infantil à Linha Direta de Abuso Infantil do DCYF.
- Como denunciar suspeitas de abuso e/ou negligência para a linha direta.
- A diferença entre pobreza e negligência.
- Como contatar nossa linha comum ou a Unidade de Apoio e Resposta e ajudar uma família quando uma preocupação não chega ao nível de abuso e/ou negligência.
- Vieses implícitos e explícitos e como impactam crianças e famílias.
- Principais termos e frases utilizados durante a triagem da linha direta e o processo de investigação.
- Informações que você tem o direito de receber, em contraste àquelas que permanecerão confidenciais.
- O que fazer caso sua denúncia não passe pela triagem e você discorde dessa decisão?
- O processo que ocorre após a uma ligação para a linha direta.
- Desproporcionalidade em nosso sistema de suporte infantil e o que você pode fazer para nos ajudar a transformá-la.
- Os objetivos e prioridades do nosso sistema e como você pode ajudar!

SUMÁRIO

Aviso Legal.....	4
Principais Termos	5
Introdução	8
Dificuldades em Denunciar Abuso e Negligência Infantil	9
Pré-Teste	10
Ficha de Resposta do Pré-Teste	12
Confundindo Pobreza e Negligência	14
Impacto e Trauma de Investigações de Proteção À Criança.....	15
O Impacto da Obrigatoriedade de Denúncia em Famílias Racializadas	16
Viés Implícito e Explícito em Denúncias de Abuso Infantil	17
Unidade de Apoio e Resposta (SRU)	19
Linha Direta De Abuso Infantil DCYF.....	20
Denunciantes Obrigatórios.....	21
Responsabilidades dos Denunciantes Obrigatórios.....	23
Fazendo Uma Denúncia	24
O Que Acontece Quando o DCYF Recebe Uma Denúncia?	25
Que Modelo o Dcyf Usa Para Investigar Uma Denúncia?	27
Suficiência Probatória DCYF.....	28
O Que Acontece Após Uma Investigação?	30
Pós-Teste.....	31
Ficha De SResposta Do Pós-Teste	33



AVISO LEGAL

Este manual é fornecido como um serviço público pelo Departamento de Crianças, Jovens e Famílias de Rhode Island. Ele foi pensado para fins informativos e para a conveniência de pessoas interessadas, e não deve ser considerado um substituto para assistência jurídica por um profissional. Apesar das informações encontradas neste manual virem de fontes confiáveis até a data de sua publicação, nenhuma garantia, expressa ou implícita, é feita em relação à precisão, completude ou legalidade de quaisquer informações, seja isoladamente ou em seu conjunto. As informações são fornecidas "como estão". As informações aqui contidas podem ser alteradas periodicamente; tais alterações podem ou não ser incorporadas a este manual, e informações contidas no manual podem se tornar obsoletas rapidamente. Por isso, incentivamos que você se consulte com um advogado de sua escolha para obter assistência jurídica e as versões e interpretações mais recentes da legislação aplicável. Finalmente, se você encontrar quaisquer erros ou omissões, incentivamos que você os relate para o Gabinete do Diretor do DCYF por email, em DCYF.DirOfficeInq@dcyf.ri.gov.

PRINCIPAIS TERMOS

Uma Criança Abusada ou Negligenciada, conforme definido pela Legislação Geral de R.I. § [40-11-2](#) significa uma criança cuja saúde física ou mental ou cujo bem-estar são violados ou ameaçados de violação quando seu genitor(a) ou outra pessoa responsável pelos seus cuidados:

- Inflige, ou permite que seja infligido à criança danos físicos ou mentais, incluindo castigo físico excessivo; ou
- Cria, ou permite que seja criado, um risco substancial de danos físicos ou mentais à criança, incluindo castigo físico excessivo; ou
- Comete, ou permite que seja cometido, contra a criança, ato de abuso sexual; ou
- Não provê a criança com alimentação, vestimenta, abrigo ou cuidados médicos adequados, ainda que seja financeiramente capaz de fazê-lo, ou que lhe seja oferecido meios financeiros ou razoáveis de fazê-lo; ou
- Não provê a criança com um nível mínimo de cuidado ou supervisão ou tutela adequada por falta de vontade ou capacidade de fazê-lo por conta de situações ou condições como, mas não limitadas a: problemas sociais, incompetência mental, ou uso de droga, drogas ou álcool na medida em que o genitor(a) ou outro responsável pelos cuidados da criança perca sua capacidade ou não tenha vontade de cuidar adequadamente da criança; ou
- Abandona a criança ou a deixa sozinha; ou
- Explora sexualmente a criança, no sentido de que a pessoa deixa, permite ou incentiva que a criança se prostitua nos termos das disposições do § [11-34.1-1](#) et seq., intitulada “Atividade Sexual Comercial”; ou
- Explora sexualmente a criança, no sentido de que a pessoa deixa, permite, incentiva ou está envolvida na fotografia ou filmagem pornográfica da criança ou retrata a criança em contexto que, tomado em conjunto, sugere à pessoa comum que a criança está prestes a se envolver, ou se envolveu em qualquer ato sexual, ou que retrata qualquer criança menor de dezoito (18) anos de idade realizando sodomia, copulação oral, relação sexual, masturbação ou bestialidade; ou
- Comete, ou permite que seja cometida, qualquer infração sexual contra a criança, nos termos definidos pelas disposições do capítulo 37 da seção 11, intitulado “Assédio Sexual”, conforme emendado; ou
- Comete, ou permite que seja cometido, contra a criança, um ato que envolve penetração sexual ou contato sexual quando a criança tem menos de quinze (15) anos de idade; ou, caso a criança tenha quinze (15) anos ou mais, e (1) Força ou coerção é usada pelo criminoso, ou (2) O criminoso sabe, ou tem razão para saber, que a vítima é uma pessoa gravemente incapacitada, nos termos das disposições do § [11-5-11](#), ou fisicamente incapacitada, nos termos das disposições do § [11-37-1](#) (6).

Lei de Adoção e Famílias Seguras (ASFA) é a lei cujo foco é aumentar a segurança e permanência de crianças sob cuidados em lares temporários. A lei prevê que, caso uma criança tenha passado 15 dos últimos 22 meses sob cuidados em lares temporários, os estados devem buscar encerrar os direitos parentais, a não ser que existam razões relevantes para não o fazer. A lei também incentiva que estados aumentem o número de adoções a partir de lares temporários. Ela enfatiza a necessidade de empreender esforços razoáveis para reunificar crianças com suas famílias, caso isso não ofereça risco à sua segurança. Em geral, a ASFA visa agilizar a permanência, enquanto garante que serviços de assistência à criança sejam eficientes e possam ser responsabilizados.

Criança, crianças ou jovem adulto significa qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade. No entanto, aquelas maiores de 18 anos que ainda recebem serviços do Departamento, ou que sejam identificadas como emocionalmente perturbadas ou com deficiência de desenvolvimento funcional também serão consideradas “crianças (jovens adultos)” sob esta política.

Linha Direta de Abuso Infantil é um número de telefone gratuito, disponível 24/7, para denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil. Em Rhode Island, o número é 1-800-RI-CHILD (1-800-742-4453).

Lei de Prevenção e Tratamento de Abuso Infantil (CAPTA) é uma lei aprovada pelo governo dos E.U.A. para ajudar a proteger crianças de abusos e negligência. Ela prevê diretrizes e financiamento para que os estados criem programas e serviços que previnam o abuso de crianças e dão suporte para crianças que tenham sido vítimas de abuso. A CAPTA também define regras sobre como casos de abuso infantil devem ser denunciados e tratados para garantir que a criança receba toda a ajuda que precisar.

Investigador de Proteção a Crianças é um funcionário do departamento cuja responsabilidade é investigar denúncias e indicações de abuso e negligência infantil e abuso e negligência infantil institucional.

Centro de Defesa da Criança (CAC) é uma organização comunitária membra da seção de centros de defesa da criança de Rhode Island, e membra credenciada (ou em processo de credenciamento) da Aliança Nacional pelas Crianças.

Confusão significa misturar duas coisas diferentes como se fossem a mesma coisa. Por exemplo, tratar pobreza (não ter dinheiro o suficiente) como se fosse o mesmo que negligência (não cuidar de alguém adequadamente).

Divisão de Serviços Comunitários e Saúde Comportamental (CSBH) é a divisão do Departamento de Crianças, Jovens e Famílias de Rhode Island que visa fornecer uma gama de serviços de apoio para crianças, jovens e famílias. Esta divisão é responsável por supervisionar e entregar serviços comunitários e apoio de saúde comportamental com vistas à promoção de saúde mental, bem-estar emocional, e funcionamento em geral. Seus serviços geralmente incluem aconselhamento de saúde mental, tratamento para uso de substâncias, apoio familiar, e outras intervenções pensadas para ajudar indivíduos a navegar e aprimorar suas circunstâncias pessoais e familiares. RIGL §41-72-5.2 – DCYF: Desenvolvimento de Continuidade nos Programas de Saúde Comportamental Infantil

Departamento significa o Departamento de Crianças, Jovens e Famílias.

Central de Atendimento DCYF é a central de atendimento operada pelo Departamento de Crianças, Jovens e Famílias de Rhode Island (DCYF). A Central de Atendimento serve como ponto focal para receber e gerenciar ligações relacionadas ao bem-estar infantil, incluindo denúncias de abuso ou negligência infantil, dúvidas sobre serviços, e outras questões relacionadas. A Central de Atendimento é crucial para garantir que preocupações sejam tratadas rapidamente e para que medidas apropriadas sejam iniciadas para proteger o bem-estar de crianças e famílias em Rhode Island.

Divisão de Serviços à Família (DFS) é a divisão do DCYF que trabalha com as famílias para fornecer serviços de apoio e garantir a segurança de crianças.

Programa Educacional significa qualquer escola pública ou privada, incluindo internatos, ou qualquer programa de ensino domiciliar.

Petição Ex Parte significa uma petição judicial solicitada por uma parte sem a presença da outra parte, geralmente buscando uma medida imediata, como a remoção da criança de sua casa.

Vieses Explícitos são preconceitos ou preferências conscientes e deliberados que afetam como as pessoas pensam e agem.

Parcerias Comunitárias de Assistência Familiar (FCCPs) é o principal recurso de prevenção do Departamento de Crianças, Jovens e Famílias para o estado. Os FCCPs se unem a famílias e comunidades para criar as crianças em um ambiente seguro e acolhedor. [Clique aqui para mais informações.](#)

Profissional de Saúde significa qualquer provedor de serviços de saúde envolvidos no parto ou cuidado de bebês ou no cuidado de crianças.

Vieses Implícitos são atitudes ou estereótipos inconscientes que influenciam o comportamento e julgamentos sem que a pessoa perceba.

Indicação de Descobertas significa que existe evidência crível suficiente para sustentar uma alegação de abuso ou negligência infantil, após investigação pelo Serviço de Proteção às Crianças (CPS). Uma Indicação de Descoberta sugere a ocorrência de abuso ou negligência, o que pode levar a intervenções ou serviços para a criança e para a família afetada.

Instituição significa qualquer hospital ou outra instalação, seja pública ou privada, que ofereça diagnóstico, tratamento e cuidados médicos ou psiquiátricos.

Abuso e Negligência Infantil Institucional são situações de abuso ou negligência infantil conhecidas ou suspeitas onde a pessoa alegadamente responsável pelo abuso ou negligência é um cuidador temporário ou funcionário de uma instituição ou agência pública ou privada de cuidados infantis residenciais; ou qualquer funcionário que preste serviços de cuidado fora de casa ou situações onde o abuso ou negligência suspeitados ocorrem como resultado de práticas, políticas ou condições da instituição.

Agência Policial significa o departamento policial de qualquer cidade ou município ou a polícia estadual.

Dano Mental inclui um estado de funcionamento intelectual ou psicológico substancialmente diminuído em relação com, sem se limitar a, fatores como: incapacidade de prosperar; capacidade de pensar ou raciocinar; controle de impulsos agressivos ou autodestrutivos; birra ou mau comportamento, incluindo incorrigibilidade, ingovernabilidade ou matar aula de forma habitual; dado, no entanto, que o dano deve ser claramente atribuível à falta de vontade ou incapacidade do pai ou responsável pelos cuidados da criança em exercitar o mínimo grau de cuidados com a criança.

Negligência é quando alguém não cuida das necessidades básicas de outra pessoa, como prover alimento, segurança ou cuidados médicos suficientes.

Pessoa Responsável pelos Cuidados da Criança é o pai ou mãe da criança; seu responsável; qualquer indivíduo maior de dezoito (18) anos de idade, que resida no lar do pai ou responsável e tenha acesso à criança sem supervisão; cuidador temporário; funcionário de casa residencial ou instalação pública ou privada; ou qualquer funcionário prestando serviços de cuidado fora de casa (fora de casa significa cuidados diurnos, incluindo cuidados pela família, cuidados coletivos, e creches). Considerando, no entanto, que um indivíduo de dezoito (18) anos ou mais, que resida no lar de um pai ou responsável e tenha acesso à criança sem supervisão, não tem o direito de consentir à remoção e examinação da criança para fins do § [40-11-6](#).

Médico significa qualquer Médico licenciado, médico osteopata licenciado, e qualquer médico, médico em formação ou residente de uma instituição.

Pobreza é quando as pessoas não têm dinheiro o suficiente para pagar por necessidades básicas como alimentos, roupas, ou um lugar para morar.

Causa Provável significa fatos e circunstâncias baseada no máximo de informações precisas e confiáveis que justificam que uma pessoa razoável suspeite que uma criança está sendo abusada ou negligenciada. Os fatos e circunstâncias podem incluir evidência de lesão, ou lesões, e declarações de uma pessoa confiável, ainda que não haja a presença de lesões.

Causa Razoável significa uma boa razão ou evidência o suficiente para acreditar que algo é verdade. Por exemplo, ver sinais de abuso pode ser uma causa razoável para a realização de uma denúncia.

Sistema de Informações das Crianças de Rhode Island (RICHIST) é um sistema que registra as denúncias e investigações relacionadas ao abuso e negligência infantil em Rhode Island.

Suficiência Probatória significa que, para sustentar uma alegação de abuso ou negligência infantil, a evidência deve demonstrar que é mais provável que o abuso ou negligência tenha ocorrido do que não tenha. Esta suficiência está abaixo de "sem nenhuma dúvida", necessária para casos criminais, refletindo a necessidade por equilíbrio entre proteger as crianças e respeitar os direitos das famílias.

Estigmatização significa tratar alguém mal por conta de um estereótipo ou rótulo negativo. Isso piora a situação dessa pessoa e a julga injustamente.

Viés Sistêmico significa tratamento injusto que acontece por conta de problemas no sistema ou estrutura de uma organização, levando a experiências desiguais para diferentes grupos de pessoas.

Denúncia Sem Fundamento significa uma denúncia de suspeita de abuso ou negligência que, após investigação, não atende aos critérios para sua fundamentação e é, portanto, descartada.

INTRODUÇÃO

Manter as crianças seguras é uma grande prioridade em Rhode Island. A possibilidade do estado de intervir nas famílias para proteger crianças é concedida em lei, e a legislação e jurisprudência determinam os limites de intervenção estatal. A legislação estadual (Leg. Geral de RI §40-11-3) obriga que todos os indivíduos denunciem suspeitas ou casos conhecidos de abuso ou negligência infantil ao Departamento dentro de 24 horas de seu conhecimento. Denúncias vêm de várias fontes, incluindo o público em geral, tribunais, hospitais, departamentos policiais, pais e parentes.

Leis de obrigatoriedade de denúncia, estabelecidas sob a Lei de Prevenção e Tratamento de Abuso Infantil (CAPTA) em 1974, requerem que estados implementem procedimentos de denúncia. Embora essas leis busquem proteger as crianças, elas também criaram um sistema baseado em vigilância, com penalidades para seu não-cumprimento. Muitos profissionais estão preocupados com sua responsabilização por não denunciar, o que pode levar ao aumento excessivo de denúncias.

Este manual foi preparado para abordar essas preocupações, servindo de guia para o processo de denúncia. Ele ajuda denunciadores obrigatórios a compreender melhor suas responsabilidades, ao mesmo tempo em que reduz a confusão, excesso de denúncias, e ausência de denúncias. Ao esclarecer os requisitos legais, definições, e a autoridade da DCYF, este manual busca promover denúncias precisas e garantir que os esforços de proteção à criança sejam eficientes e apropriados.



DIFICULDADES EM DENUNCIAR ABUSO E NEGLIGÊNCIA INFANTIL

O Departamento de Crianças, Jovens e Famílias (DCYF) é o órgão estatal responsável por investigar maus-tratos contra crianças e oferecer os serviços necessários para crianças e famílias quando evidências de abuso ou negligência são encontrados, conforme exigido pela Legislação Geral de Rhode Island (Leg. Geral de RI § [40-11-3](#)). No ano fiscal federal de 2023, aproximadamente 80% das investigações de abuso ou negligência do DCYF originaram denúncias feitas por profissionais denunciadores obrigatórios.

Nacionalmente, denúncias de abuso e negligência têm aumentado drasticamente. No ano fiscal federal de 2023, 39% dos 6.409 casos investigados de Rhode Island por maus-tratos contra crianças eram fundamentados. Apesar do aumento nas denúncias, muitos casos sérios seguem sem ser denunciados. Enquanto isso, muitas ligações para a Linha Direta não são aceitas para investigação ou consideradas sem fundamento após avaliação.

Vários fatores contribuem para a falta de consistência nas denúncias:

Ausência de denúncias	Excesso de denúncias
Acreditar que denunciar “não ajuda em nada”: Denunciadores podem se ver desincentivados se denúncias anteriores não foram aceitas ou não tiveram resultados claros.	Medo de não denunciar: Denunciadores obrigatórios podem denunciar pequenos incidentes por preocupação com a segurança de uma criança ou receio das consequências de não fazer a denúncia.
Negação de maus-tratos infantis: Alguns denunciadores podem não reconhecer ou aceitar a possibilidade de abuso ou negligência.	Erros por excesso: Denunciadores podem enviar denúncias para incidentes que não atendem aos critérios de abuso ou negligência para garantir o cumprimento da lei.
“Zonas cinzentas” em definições jurídicas: Leis vagas causam confusão sobre o que constitui abuso ou negligência, levando à hesitação em denunciar.	Falta de conhecimento sobre a jurisdição do DCYF: Denunciadores podem enviar denúncias para situações fora da autoridade legal do DCYF, levando a casos desnecessários.
Falta de clareza sobre o que deve ser denunciado: A flexibilidade na interpretação das leis pode resultar em alguns casos não serem denunciados.	Mal-entendidos culturais: Denunciadores podem confundir práticas de criação culturalmente diferentes com abuso, levando ao excesso de denúncias.

Quando denunciadores obrigatórios se esforçam em boa-fé, e suas denúncias não são aceitas pela Linha Direta do DCYF ou não são indicadas para investigação, denunciadores podem ficar frustrados e desconfiados. No entanto, devido aos limites de sua jurisdição, o DCYF não pode aceitar alguns casos. A triagem cuidadosa de denúncias pela equipe da Linha Direta, utilizando uma Ferramenta Estruturada de Tomada de Decisão® com base em evidências é essencial. Investigações de suspeita de abuso ou negligência podem ser, necessariamente, muito intrusiva para uma família. O Estado deve exercer sua autoridade delegada com cautela e apropriadamente para respeitar os direitos das famílias.

O princípio-guia a ser usado é “condições mínimas aceitáveis de criação”. O Estado tem a autoridade de intervir na vida familiar quando os níveis básicos de cuidado e proteção não são atingidos. Não é apenas a lei, os tribunais também restringem a intervenção do DCYF. É importante se lembrar que muitas decisões sobre proteção das crianças são feitas em conjunto com o tribunal. Em Rhode Island, o Tribunal da Família determina se existe evidência suficiente para julgar uma criança como abusada ou negligenciada sob a lei. O tribunal também determina se a criança será removida de seu lar e colocada em lares temporários. Ao tomar essas decisões, o Tribunal da Família deve ter evidência o suficiente de que abuso ou negligência aconteceu.

Antes de passarmos ao conteúdo deste manual, incluímos um pré-teste para medir sua compreensão atual dos principais conceitos relacionados ao abuso infantil, negligência infantil, e responsabilidades de denunciadores obrigatórios. As perguntas são focadas em reconhecer indicadores de abuso, as obrigações legais de denunciadores, e o papel de preconceitos pessoais na tomada de decisões.



PRÉ-TESTE

1. Possíveis indicadores de abuso físico incluem:
 - a. Marcas inexplicadas no corpo
 - b. Hematomas ou vergões em vários estágios de recuperação
 - c. Queimaduras com padrões
 - d. Todas as alternativas
2. Possíveis indicadores de negligência incluem:
 - a. Aparência desleixada, roupas sujas ou que vestem mal, e/ou odor corporal
 - b. Fome extrema ou roubo de comida
 - c. Desapego emocional, problemas de saúde não tratados e persistentes, ou crianças sendo deixadas sozinhas por longos períodos de tempo
 - d. Todas as alternativas
3. Qual das seguintes alternativas pode ser um indicador de abuso sexual?
 - a. Conhecimento sexual para além do apropriado para sua idade
 - b. Dor e coceira recorrente na genitália
 - c. Vestir ou dormir com várias camadas de roupas
 - d. Todas as alternativas
4. Um Denunciante Obrigatório é qualquer pessoa obrigada por lei a denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
5. Quais dos seguintes são Denunciantes Obrigatórios?
 - a. Professores e diretores
 - b. Assistentes sociais
 - c. Cidadãos de Rhode Island
 - d. Todas as alternativas
6. Qual é o papel de um Denunciante Obrigatório?
 - a. Realizar uma entrevista completa com a criança
 - b. Realizar sua própria investigação de abuso e então ligar para a Linha Direta de Abuso Infantil
 - c. Denunciar suspeitas de abuso ou negligência para a Linha Direta imediatamente
 - d. Todas as alternativas
7. A legislação de Rhode Island exige que todos os Denunciantes Obrigatórios liguem para a Linha Direta caso tenham razão para acreditar que abuso ou negligência infantil ocorreu.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
8. Um Denunciante Obrigatório deve perguntar todos os detalhes do abuso ou negligência para a criança antes de ligar para a Linha Direta.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
9. Uma criança deve lhe contar que está sendo abusada ou negligenciada antes de você ligar para a Linha Direta.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
10. Suspeitas de abuso e negligência infantil devem ser denunciadas:
 - a. Assim que você tiver evidências suficientes para garantir que a criança está dizendo a verdade
 - b. Assim que você tiver ssuspeitas de abuso ou negligência
 - c. Após notificar os pais das crianças
 - d. Após 24 horas

11. Profissionais Denunciadores Obrigatórios cumprem sua obrigação legal informando seus supervisores sobre suas suspeitas de abuso.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
12. As pessoas conhecem seus preconceitos; elas apenas sabem que não podem ou não devem dizer essas crenças em voz alta, então as escondem.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
13. Qual das seguintes alternativas apresenta uma estratégia sem viés?
 - a. Ter uma perspectiva neutra.
 - b. Tentar olhar a situação objetivamente, com base nos fatos do caso.
 - c. Compreender o contexto da situação atual.
 - d. Melhorar suas decisões perguntando a opinião de um colega.
 - e. Usar uma perspectiva informada por traumas para tentar compreender a perspectiva da família.
 - f. Todas as alternativas
14. Apenas preconceitos negativos podem ter resultados negativos.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
15. Qual das seguintes alternativas apresenta um passo para superar preconceitos?
 - a. Pensar antes de falar
 - b. Lembrar-se de ter uma mente aberta
 - c. Reconhecer nossos próprios preconceitos
 - d. Todas as alternativas
16. É possível saber todos os seus preconceitos.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
17. A tomada de decisão informada se baseia nos fatos da situação. Compreender nosso preconceito nos permite processar a situação sem noções, suposições e expectativas preconceituosas.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso

FICHA DE RESPOSTA DO PRÉ-TESTE

1. Possíveis indicadores de abuso físico incluem:
 - a. Marcas inexplicadas no corpo
 - b. Hematomas ou vergões em vários estágios de recuperação
 - c. Queimaduras com padrões
 - d. Todas as alternativas
2. Possíveis indicadores de negligência incluem:
 - a. Aparência desleixada, roupas sujas ou que vestem mal, e/ou odor corporal
 - b. Fome extrema ou roubo de comida
 - c. Desapego emocional, problemas de saúde não tratados e persistentes, ou crianças sendo deixadas sozinhas por longos períodos de tempo
 - d. Todas as alternativas
3. Qual das seguintes alternativas pode ser um indicador de abuso sexual?
 - a. Conhecimento sexual para além do apropriado para sua idade
 - b. Dor e coceira recorrente na genitália
 - c. Vestir ou dormir com várias camadas de roupas
 - d. Todas as alternativas
4. Um Denunciante Obrigatório é qualquer pessoa obrigada por lei a denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
5. Quais dos seguintes são Denunciantes Obrigatórios?
 - a. Professores e diretores
 - b. Assistentes sociais
 - c. Cidadãos de Rhode Island
 - d. Todas as alternativas
6. Qual é o papel de um Denunciante Obrigatório?
 - a. Realizar uma entrevista completa com a criança
 - b. Realizar sua própria investigação de abuso e então ligar para a Linha Direta de Abuso Infantil
 - c. Denunciar suspeitas de abuso ou negligência para a Linha Direta imediatamente
 - d. Todas as alternativas
7. A legislação de Rhode Island exige que todos os Denunciantes Obrigatórios liguem para a Linha Direta caso tenham razão para acreditar que abuso ou negligência infantil ocorreu.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
8. Um Denunciante Obrigatório deve perguntar todos os detalhes do abuso ou negligência para a criança antes de ligar para a Linha Direta.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
9. Uma criança deve lhe contar que está sendo abusada ou negligenciada antes de você ligar para a Linha Direta.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
10. Suspeitas de abuso e negligência infantil devem ser denunciadas:
 - a. Assim que você tiver evidências suficientes para garantir que a criança está dizendo a verdade
 - b. Assim que você tiver suspeitas de abuso ou negligência
 - c. Após notificar os pais das crianças
 - d. Após 24 horas

11. Profissionais Denunciadores Obrigatórios cumprem sua obrigação legal informando seus supervisores sobre suas suspeitas de abuso.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
12. As pessoas conhecem seus preconceitos; elas apenas sabem que não podem ou não devem dizer essas crenças em voz alta, então as escondem.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
13. Qual das seguintes alternativas apresenta uma estratégia sem viés?
- a. Ter uma perspectiva neutra.
 - b. Tentar olhar a situação objetivamente, com base nos fatos do caso.
 - c. Compreender o contexto da situação atual.
 - d. Melhorar suas decisões perguntando a opinião de um colega.
 - e. Usar uma perspectiva informada por traumas para tentar compreender a perspectiva da família.
 - f. Todas as alternativas
14. Apenas preconceitos negativos podem ter resultados negativos.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
15. Qual das seguintes alternativas apresenta um passo para superar preconceitos?
- a. Pensar antes de falar
 - b. Lembrar-se de ter uma mente aberta
 - c. Reconhecer nossos próprios preconceitos
 - d. Todas as alternativas
16. É possível saber todos os seus preconceitos.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
17. A tomada de decisão informada se baseia nos fatos da situação. Compreender nosso preconceito nos permite processar a situação sem noções, suposições e expectativas preconceituosas.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso



CONFUNDINDO POBREZA E NEGLIGÊNCIA

Confundir pobreza com negligência em sistemas de assistência à criança significa entender dificuldades financeiras como comportamento negligente. Essa confusão é problemática por muitas razões:

- **Identificando Errado o Problema:** A pobreza pode limitar o acesso de uma família a recursos, mas isso não significa que os pais estão negligenciando seus filhos. Quando as duas coisas se confundem, famílias com dificuldades financeiras podem ser vistas como negligentes erroneamente, levando a intervenções desnecessárias.
- **Consequências Injustas:** Famílias que enfrentam a pobreza podem ser julgadas e penalizadas injustamente por condições além de seu controle. Isso pode levar a ações inapropriadas como a remoção de crianças de suas casas, o que não resolve o problema real – a ausência de recursos.
- **Estigmatização:** Rotular famílias pobres como negligentes contribui para o estigma que elas já sofrem, tornando sua situação ainda mais difícil e ferindo sua dignidade.
- **Uso Inapropriado de Recursos:** Em vez de serem usados para prover assistência necessária, recursos podem ser gastos em ações punitivas quando o que as famílias realmente precisam é ajuda prática, como moradia, alimentos e atendimento de saúde.
- **Separação Familiar:** A separação desnecessária de crianças e suas famílias pode causar traumas. Manter as famílias unidas e oferecer a assistência necessária é muito mais útil.
- **Soluções Ineficientes:** Tratar a pobreza como negligência leva a soluções ineficientes. Lidar com a raiz da pobreza garante resultados melhores para crianças e famílias.

Embora dificuldades financeiras possam ameaçar a estabilidade da família, o sistema de assistência à criança não foi planejado para resolver a pobreza. Nosso papel é conectar famílias com serviços que oferecem a assistência que precisam, sem lançar mão de medidas investigativas. Aqui é onde um denunciante obrigatório é essencial. Se tiver em dúvida, ligue para 1-888-RI-FAMILY.

Em resumo, confundir pobreza com negligência resulta na má identificação, tratamento injusto, estigma, uso inapropriado de recursos, separação familiar e soluções ineficientes. É essencial que o sistema de assistência à criança faça a distinção entre ambas, para que as famílias possam receber a assistência necessária. Este manual oferece orientações para ajudar famílias que enfrentam a pobreza sem se lançar a investigações.



IMPACTO E TRAUMA DE INVESTIGAÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Acertar é crucial. Embora todos tenhamos a obrigação de denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil, equilibrar esta responsabilidade com a sensibilidade é essencial. Devemos saber quando denunciar e quando oferecer **ajuda**, já que isso minimiza o trauma que famílias enfrentam durante uma investigação. Nosso papel é agir com diligência e compaixão.

Denunciar casos em excesso, que não necessitam de intervenção do governo, pode sobrecarregar o sistema com denúncias infundadas, tirando recursos de casos que envolvem riscos de segurança genuínos. Em Rhode Island, 64% das investigações são infundadas, o que significa que essas famílias passam por um inquérito invasivo e possibilidade de traumas por conta da ameaça de separação, mesmo quando nenhum risco está presente.

Como exigências amplas para denúncias incentivam que profissionais informem qualquer coisa que achem suspeito, ainda que nem tudo que seja suspeito seja um indicador de maus-tratos, a obrigação de denunciar comumente impõe um escrutínio desnecessário em famílias seguras, saudáveis e funcionais.¹

¹ Shellady, *supra* note 30, em 1619 n. 3; Mical Raz, *Unintended Consequences of Expanded Mandatory Reporting Laws*, 139 *Pediatrics* 1, 2 (2017).

O IMPACTO DA OBRIGATORIEDADE DE DENÚNCIA EM FAMÍLIAS RACIALIZADAS

Por toda a nação, famílias racializadas – em especial famílias afro-americanas ou indígenas americanas/nativas do Alasca (AI/NA) – são desproporcionalmente representadas em sistemas de assistência à criança. Essas famílias costumam enfrentar resultados piores, incluindo uma maior probabilidade de ter seus filhos removidos de casa, acesso limitado a serviços de preservação da família e, para crianças afro-americanas, estadias mais longa em lares temporários.²

A obrigação de denunciar maus-tratos infantis, combinada com o aumento na conscientização do público quanto ao abuso e negligência infantil, afetaram profundamente nosso sistema de assistência à criança. Embora denunciadores obrigatórios tenham um papel crucial na identificação e resolução de problemas, muitos assumem que uma ligação para a linha direta de proteção à criança levará diretamente a serviços de apoio eficientes. Essas ligações costumam acionar uma série de ações intrusivas e custosas, como investigações de proteção à criança, em vez de conectarem as famílias com a assistência que elas necessitam. Além disso, práticas amplas e inconsistentes de denúncias, junto com vieses sistêmicos, impactam desproporcionalmente famílias racializadas, que já são sobre representadas em relatórios de pobreza e abuso infantil. Isso leva a experiências vastamente diferentes e a um sistema que é frequentemente punitivo e ineficiente em servir às famílias.³

² [Wayback Machine \(archive.org\)](#)

³ Weiner, Anderson, and Thomas, Chapin Hall Policy Brief, *System Transformation to Support Child and Family Well-Being: The Central Role of Economic & Concrete Supports*, (Julho de 2021).

VIÉS IMPLÍCITO E EXPLÍCITO EM DENÚNCIAS DE ABUSO INFANTIL

Compreender as implicações de vieses no mundo real ao denunciar abuso infantil é essencial, já que vieses implícitos e explícitos podem impactar como os casos são abordados, possivelmente arriscando a segurança das crianças.

Tipos de Viés

- **Viés Implícito:** Quando pessoas têm preferências escondidas ou estereótipos dos quais não está consciente. Por exemplo, um professor pode não notar sinais de abuso em uma família rica por acreditar erroneamente que abuso só acontece em famílias mais pobres. Isso pode levar a problemas sérios caso um abuso passe despercebido. Um viés implícito também pode fazer alguém compreender erroneamente práticas culturais normais, pensando serem sinais de negligência ou abuso quando não o são.
 - **Percebendo Abuso:**
 - **Ignorando Sinais:** Vieses escondidos podem fazer com que pessoas diminuam ou ignorem abusos em certos grupos, como famílias mais ricas.⁴
 - **Entendendo Erroneamente Sintomas:** Estereótipos sobre certos grupos podem levar a julgamentos errados sobre sinais de abuso.⁵
 - **Tomando Decisões:**
 - **Relutância em Denunciar:** Vieses podem causar hesitação para denunciar abuso, devido a suposições sobre a família envolvida.⁶
 - **Avaliando o Risco:** Vieses implícitos podem influenciar se um caso é levado a sério e a percepção de risco à criança.⁷
- **Viés Explícito:** Ocorre quando pessoas têm preconceitos claros e conscientes. Por exemplo, se alguém tem preconceito contra um certo grupo racial ou étnico, podem focar injustamente em casos que envolvem esse grupo. Isso pode levar ao tratamento injusto de famílias e fazendo com que fique mais difícil que elas consigam a ajuda que precisam.

Esses vieses podem ter efeitos profundos. Se o abuso é ignorado por conta de um viés, crianças podem permanecer em situações perigosas. Por outro lado, se um viés faz com que muitas denúncias sejam feitas para um certo grupo, famílias podem ser injustamente separadas. Isso também pode prejudicar a confiança no sistema de proteção à criança, fazendo com que fique mais difícil para as famílias conseguir a ajuda que precisam.

- **Atitudes Preconceituosas:**
 - **Viés Contra Certos Grupos:** Preconceito consciente contra grupos raciais ou sociais específicos pode afetar a abordagem de casos injustamente.⁸
 - **Julgando Práticas Culturais:** Vieses explícitos podem resultar em avaliações injustas de um comportamento familiar que se baseia em preferências culturais.⁹

⁴ [American Psychological Association](#). *Implicit Bias in Child Welfare*.

⁵ [Harvard University Project Implicit](#). *Understanding Implicit Bias*.

⁶ [Child Welfare Information Gateway](#). *Bias in Reporting Child Abuse*.

⁷ [National Center for State Courts](#). *The Role of Bias in Child Welfare*.

⁸ [American Psychological Association](#).

- **Denunciando e Lidando com Casos:**

- **Denúncias Inconsistentes:** Vieses podem fazer com que alguns casos sejam denunciados com maior frequência devido a visões preconceituosas das famílias envolvidas.¹⁰
- **Severidade no Julgamento:** Vieses pessoais podem afetar a seriedade com que alguém olha para um caso.¹¹

Compreender nossos próprios vieses é muito importante para qualquer um que precise denunciar abuso ou negligência infantil. Vieses são sentimentos ou preferências escondidas que podem afetar como vemos as coisas sem percebermos. Se não percebemos nossos preconceitos, eles podem influenciar como denunciar uma situação, o que pode ser injusto para a criança.

Para começar, pense sobre suas crenças e experiências. Elas podem moldar como você vê situações e fazer você interpretar as coisas de forma diferente. A consciência sobre esses vieses nos ajuda a compreender como eles podem afetar nosso julgamento. Conversar com amigos, pares, colegas e supervisores pode nos dar uma nova perspectiva e nos ajudar a ver quaisquer vieses que podemos não notar por conta própria.

Aprender sobre diferentes culturas e histórias é essencial. Nos ajuda a evitar interpretações erradas baseadas em diferenças culturais. Consciência sobre nossos pensamentos e sentimentos pode nos ajudar a lidar com nossos vieses e tomar decisões mais objetivas. Ao reconhecer e trabalhar nossos vieses, podemos garantir que denúncias de abuso ou negligência infantil sejam mais justas e precisas, ajudando a proteger crianças da melhor forma possível.



¹⁰ National Association of Social Workers. *Addressing Bias in Social Work Practice*.

¹¹ Harvard Law Review. *Bias and Its Impact on Child Abuse Cases*.

UNIDADE DE APOIO E RESPOSTA (SRU)

A Unidade de Apoio e Resposta (SRU) do DCYF foi projetada para conectar famílias e seus filhos a serviços de apoio. O DCYF reconhece que muitas famílias passam por dificuldades às vezes, e poderiam se beneficiar do acesso a serviços e apoios tradicionalmente disponíveis apenas para famílias com envolvimento formal do DCYF ou do Tribunal da Família de Rhode Island.

A SRU ajuda a identificar as necessidades de cada família, e a fornecer o apoio necessário para permitir que as famílias prosperem. A unidade, localizada na Divisão de Serviços à Família (DFS) do DCYF ajuda famílias a acessar serviços em suas próprias comunidades. Ela também é um recurso para famílias que estejam sobrecarregadas ou que precisem de ajuda para acessar serviços residenciais e comunitários para variadas necessidades.

A equipe da SRU pode oferecer:

- Avaliações para famílias, utilizando ferramentas estabelecidas de triagem e avaliação.
- Serviços de curto-prazo, residenciais e comunitários para famílias e crianças que precisem de apoio.
- Assistência para famílias quando seus jovens mais velhos exibem comportamento rebelde ou desobediente.
- Recursos locais para melhor auxiliar famílias cujos filhos tenham necessidades de saúde comportamental.

Incentivamos que famílias de Rhode Island liguem para a SRU, discando **1-888-RI-FAMILY (1-888-743-2659)**.



LINHA DIRETA DE ABUSO INFANTIL DCYF

A Linha Direta de Abuso Infantil do Departamento é um serviço para todo o estado, gratuito e disponível 24/7 para receber denúncias de abuso e negligência infantil (CA/N). O número dedicado é **1-800-RI-CHILD (1-800-742-4453)**, e todas as ligações são gravadas. Você pode escolher denunciar anonimamente.

Todas as denúncias são registradas eletronicamente e armazenadas em um registro central por no mínimo três anos.

Caso uma pessoa tenha sido denunciada por abuso ou negligência infantil mas não foi concluído que ela tenha cometido abuso ou negligência, seu registro relacionado a este incidente será deletado após três anos.

Denúncias feitas à Linha Direta que não atendem aos critérios de uma investigação do CPS também são deletados após três anos. Para mais informações, acesse as políticas do Departamento sobre investigações do CPS ([DOP: 500.0005](#)) e sobre Resposta de Avaliação à Família ([DOP: 500.0015](#)).

Todas as denúncias de abuso ou negligência devem ser realizadas através da Linha Direta, envolvam elas novos casos ou famílias atualmente ou anteriormente ativas no Departamento. Qualquer denúncia recebida por um funcionário do Departamento fora da Linha Direta, seja pessoalmente ou por escrito, deve ser imediatamente encaminhada para a Linha Direta para ser devidamente processada.

DENUNCIANTES OBRIGATÓRIOS

Todos os cidadãos de Rhode Island são denunciante obrigatório, de acordo com a lei (Leg. Geral de RI §§ [40-11-3](#); [40-11-6](#)). Todas as denúncias feitas por denunciante obrigatório são confidenciais, e denúncias anônimas também são permitidas. No entanto, fazer uma denúncia falsa sabidamente e propositalmente é uma infração passível de multas ou detenção (§ [40-11-3.2](#)).

Isso significa que qualquer pessoa que tenha causa razoável para saber ou suspeitar que qualquer criança foi abusada ou negligenciada, nos termos do § [40-11-2](#) ou que tenha sido vítima de abuso sexual por outra criança deve relatar essas informações à Linha Direta de Abuso Infantil do DCYF dentro de 24 horas. Além disso, qualquer pessoa que tenha causa razoável para suspeitar de abuso sexual de uma criança em um programa educacional previsto no § [40-11-3.3](#) deve relatar essas informações à Linha Direta de Abuso Infantil do DCYF dentro de 24 horas.

Todos os cidadãos de Rhode Island são denunciante obrigatório, de acordo com a lei (Leg. Geral de RI §§ [40-11-3](#); [40-11-6](#)). Isso significa que qualquer pessoa com causa razoável para suspeitar que uma criança foi abusada, negligenciada, ou é vítima de abuso sexual deve relatar essas informações à Linha Direta de Abuso Infantil do DCYF dentro de 24 horas. Além disso, quaisquer alegações de abuso sexual, assédio, ou comportamento voyeur por um prestador, fornecedor, contratado, voluntário ou membro da equipe do Departamento com uma criança deve ser denunciado à Linha Direta do CPS dentro do mesmo período de 24 horas, e será investigada por um Investigador de Proteção à Criança (CPI). Caso o abuso alegado envolva um funcionário, agente, contratado ou voluntário de um programa educacional, isso também deve ser relatado à Linha Direta.

O DCYF define denunciante obrigatório como:

- **Oficiais de Polícia**, incluindo: policiais; equipe de campo do Departamento de Justiça Juvenil; equipe de campo do Departamento de Correções; oficial de condicional.
- **Profissionais de Saúde**, incluindo qualquer médico licenciado para praticar medicina em qualquer um de seus ramos (doutor de medicina ou doutor de osteopatia); residentes; médicos em formação, administrador médico ou funcionários envolvidos na examinação, cuidado e tratamento de pessoas; psiquiatras, cirurgiões, dentistas, higienistas dentais; médico quiroprático; médico pediatra; assistente de médico; técnico de atendimento de emergência; acupunturista; enfermeiro registrado; enfermeiro licenciado; enfermeiro registrado de serviços avançados; conselheiro genético; profissional de cuidados respiratórios; cuidador residencial ou assistente de enfermagem certificado.
- **Profissionais da Assistência Social e de Saúde Mental**, incluindo qualquer conselheiro profissional licenciado, conselheiro clínico profissional licenciado, assistente social licenciado, assistente social clínico licenciado, psicólogo licenciado, ou assistente trabalhando sob supervisão direta de um psicólogo; terapeuta conjugal e familiar licenciado associado; terapeuta conjugal e familiar licenciado; profissionais de campo de Saúde Pública, Serviços Humanos, Direitos Humanos, ou Serviços para Crianças e Famílias
- **Profissionais de Educação**, incluindo: profissionais escolares (incluindo administradores e funcionários certificados ou não da escola); funcionários de instituições de educação superior; defensor educacional designado a uma criança.
- **Profissionais de Cuidados Infantis**, incluindo qualquer prestador de serviços de intervenção precoce, conforme definidos pela Lei do Sistema de Serviços de Intervenção Precoce; diretor ou assistente de escola infantil ou creche; ou cuidadores temporários ou trabalhadores de cuidados infantis.

A **Linha Direta de Abuso Infantil DCYF** funciona 24/7, e sua equipe é composta por Investigadores de Proteção à Criança altamente treinados que lidam e avaliam denúncias. O Sistema de Informações das Crianças de Rhode Island registra e monitora todas as denúncias, oferecendo acesso imediato a informações prévias do caso e monitorando investigações em curso. Denúncias podem ser feitas pessoalmente, por correio, email, ou online; todas são encaminhadas para a Central de Atendimento para processamento de entrada.

Todas as denúncias são registradas e armazenadas no RICHIST por pelo menos três anos por exigência legal. Se uma denúncia não leva a evidências de abuso ou negligência, o registro do indivíduo será deletado três anos após o encerramento do caso. Denúncias que não atendem aos critérios de investigação também são deletadas após três anos.

Todas as denúncias para a Linha Direta do CPS são triadas por uma ferramenta validada, para determinar a resposta apropriada do Departamento. Denúncias podem resultar em:

- Uma investigação,
- Uma medida de avaliação da família, ou
- Uma medida regulatória.

Caso uma denúncia não atenda aos critérios para exigir uma resposta do Departamento, ela é arquivada, junto com a documentação de qualquer ação realizada. Caso nenhuma ação seja necessária, a denúncia é simplesmente categorizada como arquivada.



RESPONSABILIDADES DOS DENUNCIANTES OBRIGATÓRIOS

Como denunciante obrigatório em Rhode Island, você tem deveres importantes para ajudar a manter crianças livres de abuso e negligência. Aqui está o que você precisa fazer:

- **Denunciar Sinais de Abuso ou Negligência**

Denuncie sinais de que uma criança pode estar sendo machucada ou não está sendo bem cuidada. Alguns sinais incluem:

- **Ferimentos:** Hematomas, queimaduras ou ossos quebrados sem explicação.
- **Negligência:** Comida insuficiente, má higiene ou roupas sujas.
- **Problemas Emocionais:** Mudanças extremas de humor, medo, ou agindo de maneira distante.
- **Problemas de Comportamento:** Agir de forma rebelde, agressiva, ou faltar muito à escola.

- **Denuncie o Que Você Vê**

Se você acha que uma criança pode estar sendo abusada ou negligenciada, denuncie imediatamente:

- **Ligue para a Linha Direta de Abuso Infantil do DCYF:** Faça sua denúncia ligando para 1-800-RI-CHILD (1-800-742-4453). Esta linha está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- **Quando você denunciar, forneça o máximo possível de detalhes:**

Se você acha que uma criança pode estar sendo abusada ou negligenciada, denuncie imediatamente:

- **O Que Aconteceu:** Descreva o abuso ou negligência.
- **Informações da Criança:** Inclua o nome, idade e endereço da criança
- **Informações da Família, se disponíveis:** Forneça nomes e informações de contato dos pais ou responsáveis.

- **Mantenha Segredo**

Mantenha as informações sobre a sua denúncia em segredo:

- **Não Fale Sobre Ela:** Compartilhe informações apenas com pessoas que precisam saber delas.
- **Proteções Legais:** Se você denunciar de boa-fé, estará protegido pela lei e não terá problemas mesmo que a denúncia acabe não sendo verdadeira (Leg. Geral de RI § [40-11-4](#)).

- **Trabalhe com os investigadores**

Após fazer uma denúncia, pode ser necessário:

- **Dê Mais Informações:** Responda qualquer pergunta ou dê mais informações se solicitado pelo DCYF ou pela polícia.



FAZENDO UMA DENÚNCIA

O DCYF possui uma Linha Direta de Abuso Infantil para todo o estado, gratuita, que funciona vinte e quatro (24) horas por dia, sete (7) dias por semana. Este telefone é dedicado para o recebimento de denúncias de abuso e negligência infantil. O número é **1-800-RI-CHILD (1-800-742-4453)**. Todas as ligações são gravadas. Você pode ligar anonimamente.

Quem receberá a denúncia na linha direta de abuso infantil?

Um Investigador de Proteção à Criança (CPI) do DCYF atenderá o telefone. Algumas dicas para se lembrar ao denunciar abuso ou negligência:

- As denúncias mais úteis e precisas são recentes e feitas pela pessoa que testemunhou a suspeita de abuso ou negligência.
- Informações concretas e precisas são mais necessárias:
 - O que você viu?
 - O que você ouviu dizer?
 - Como a criança foi machucada ou colocada em risco?
- Se você não estiver fazendo a denúncia de forma anônima, prepare-se para compartilhar algumas informações de identificação. Por exemplo, podem perguntar seu nome, seu trabalho, onde você mora, sua relação com a criança, e se havia testemunhas adicionais.
- Esteja ciente de que o CPI não pode determinar, no momento da denúncia, qual CPI será designado ao caso, se ele for investigado. Mas caso você deixe seu nome e número de telefone, você será contatado quando um investigador de campo for designado.
- Todas as ligações para a Linha Direta são gravadas.

O que lhe perguntarão ao fazer uma denúncia?

Ao fazer uma denúncia, irão lhe perguntar:

- Se você precisa de um intérprete.
- Qual é o incidente que você gostaria de denunciar, e quando ele aconteceu?
- Havia outras testemunhas do incidente sendo denunciado?
- Perguntas sobre a criança:
 - Qual é o nome da criança?
 - A criança tem irmãos?
 - Qual a idade da criança?
 - Qual a idade de qualquer outra criança envolvida na denúncia?
 - Qual é a localização atual da criança?
 - Qual escola a criança frequenta?
 - Qual o horário de encerramento das aulas?
 - Qual o endereço da família da criança?
 - Quais são suas informações de contato?
 - Qual é o nome da mãe da criança?
- Que adultos vivem naquela residência?
- Existe alguma ameaça à segurança conhecida na casa, como indivíduos violentos, animais ou armas?

O QUE ACONTECE QUANDO O DCYF RECEBE UMA DENÚNCIA?

A Central de Atendimento e a equipe Investigativa do DCYF devem responder apropriadamente cada denúncia ou alegação de abuso ou negligência infantil. O Departamento utiliza uma ferramenta padronizada de triagem para cada denúncia, para determinar se a denúncia ou alegação atende aos critérios para uma investigação (consultar [DOP: 500.0005 Definições de Abuso e Negligência Infantil](#)), e, caso positivo, a denúncia de abuso e negligência infantil passa pela triagem e é atribuída uma prioridade de resposta de nível 1, 2 ou 3.

Prioridades de resposta são determinadas por informações recebidas no relatório de abuso ou negligência infantil, e baseadas no dano ou risco de dano à criança. O limite de tempo para a Central de Atendimento processar a denúncia e o limite de tempo para iniciar a investigação varia a depender da prioridade atribuída à denúncia ou alegação de abuso ou negligência infantil. Em caso de incerteza sobre a prioridade de resposta, a prioridade mais urgente é utilizada.

Se uma ligação denuncia que uma criança está sob risco imediato e ajuda policial imediata é necessária, o funcionário da Central de Atendimento:

- Instrui o denunciante a notificar a polícia e, após encerrar a ligação, o funcionário da Central de Atendimento também notifica a polícia; ou
- Coloca a chamada em espera e notifica a polícia ou
- Faz uma ligação tripla com a polícia e o denunciante.
- O supervisor da Central dá seguimento com a polícia para garantir a segurança imediata da criança.

O funcionário da Central de Atendimento usa uma ferramenta padronizada de triagem para determinar a prioridade de resposta para cada denúncia aceita de abuso ou negligência infantil. Ele também busca o RICHIST para saber se há envolvimento prévio da agência. A prioridade designada determina o prazo para processar a denúncia ao Serviço de Proteção às Crianças (CPS) e iniciar a investigação.

Investigadores de Proteção à Criança (CPI) empregam todos os esforços para responder cada investigação atribuída o mais rápido possível. Porém, a prioridade de respostas permite que os CPIs e/ou supervisores a determinarem tarefas dentro das categorias de prioridade quando uma denúncia subsequente é atribuída e exige resposta mais rápida. Todas as investigações atribuídas devem ser iniciadas dentro do cronograma de prioridade de resposta:

- **Resposta de Prioridade 1**—O funcionário da Central notifica o supervisor da Central imediatamente. O supervisor avalia a denúncia e a encaminha para a Unidade de Investigação dentro de 30 minutos após a ligação ser encerrada. O caso é atribuído a um Investigador de Proteção à Criança, e o CPI responde à denúncia dentro de duas horas da criação do protocolo de investigação.
- **Resposta de Prioridade 2**—O funcionário da Central deve processar a denúncia ao CPS dentro de duas horas após o encerramento da ligação. O caso é atribuído a um Investigador de Proteção à Criança (CPI), que responde à denúncia dentro de doze (12) horas a partir da criação do protocolo de investigação.
- **Resposta de Prioridade 3**—O funcionário da Central deve processar a denúncia ao CPS dentro de quatro horas após o encerramento da ligação. O caso é atribuído a um Investigador de Proteção à Criança (CPI), que responde à denúncia dentro de 48 horas a partir da criação do protocolo de investigação.

A prioridade de resposta reflete o nível de dano ou risco de dano à criança:

- Critérios para resposta prioridade 1 incluem:
 - Criança sob risco iminente de dano físico.
 - Criança abandonada e sob risco iminente.
 - Criança sem supervisão e sob risco iminente.

- Família pode fugir, ou a criança pode desaparecer.
- Criança em hospital para exame/pais presentes e aguardando interrogatório.
- Fatalidade infantil ou quase fatalidade devido ao abuso ou negligência alegado/outras crianças na família.
- Criança sob custódia da polícia/médico/enfermeiro em espera de 48 horas para alocação pelo Departamento.
- Outras circunstâncias do caso constituem uma emergência.
- Critérios para resposta prioridade 2 incluem:
 - Alegação de abuso ou negligência em que a criança não está sob risco iminente, mas outros fatores de risco estão presentes.
 - Criança abandonada, mas não está sob risco iminente.
 - Criança sem supervisão, mas não está sob risco iminente.
 - Criança hospitalizada sob guarda de 72 horas.
- Resposta de prioridade 3 é utilizada para todas as outras denúncias com menor risco de dano à criança.

Embora denúncias específicas determinem a prioridade de resposta a ser utilizada, outras denúncias são menos detalhadas e exigem certo nível de treinamento, julgamento e experiência da parte do funcionário/supervisor. Certos fatores específicos para a situação do caso, quando aplicado às alegações, podem definir de forma mais clara o risco à criança, incluindo:

- A idade da criança.
- Condições físicas ou mentais.
- Condições físicas ou mentais dos cuidadores.
- Condições físicas e mentais e/ou localização dos infratores alegados.
- Qualquer histórico anterior de incidentes/danos à criança.
- Necessidade de atendimento médico para a criança.
- A natureza e condição do ambiente físico (segurança/saúde).

O supervisor da Central, o supervisor investigativo e/ou o CPI designado podem reavaliar os dados e decidir alterar a prioridade de resposta:

- Por justa causa, uma prioridade de resposta pode ser aumentada a qualquer momento.
- Uma prioridade de resposta não pode ser rebaixada sem aprovação administrativa prévia.
- Qualquer mudança na prioridade de resposta deve ser indicada nas Anotações de Atividades do Caso. Se rebaixada, o administrador que dá a aprovação deve documentar esta mudança nas Anotações de Atividades do Caso.

Se uma criança ou crianças são deixadas sozinhas e uma resposta de Prioridade 1 é necessária, o funcionário da Central solicitará atendimento da polícia. Se a polícia encontrar um cuidador presente e apropriado:

- O funcionário da Central contata e recebe a ligação de retorno das notas policiais diretamente na denúncia ao CPS, incluindo informações relatadas e nome do agente que respondeu ao chamado.
- Caso não existam outras alegações, o caso não é atribuído para investigação.

As funções da Unidade de Investigação incluem:

- O supervisor de processo investigativo avalia a denúncia ao CPS.
- O encaminhamento é atribuído a um CPI, nos termos das diretrizes da prioridade de resposta específica.
- Uma investigação é iniciada dentro do prazo da prioridade de resposta especificada.

QUE MODELO O DCYF USA PARA INVESTIGAR UMA DENÚNCIA?

O CPS do DCYF utiliza o Modelo de Avaliação de Segurança a partir do Engajamento com a Família (SAFE) para avaliar e lidar com a segurança e bem-estar de crianças em seus lares familiares. O modelo enfatiza o envolvimento das famílias nos processos de avaliação e tomada de decisão para criar ambientes mais seguros para crianças, enquanto as dinâmicas e qualidades da família são respeitadas.

O Modelo SAFE envolve:

- **Engajamento Familiar:** O Modelo SAFE prioriza o envolvimento de familiares no processo de avaliação de segurança. Isso significa trabalhar diretamente com pais e cuidadores para entender suas perspectivas, responder às suas preocupações, e colaborar na criação de planos de segurança.
- **Avaliação de Segurança Completa:** O modelo avalia integralmente a segurança da criança, levando em consideração riscos imediatos e de longo prazo. Ele avalia a capacidade da família de oferecer um ambiente seguro e identifica riscos em potencial ao bem-estar da criança.
- **Qualidades e Necessidades:** O Modelo SAFE foca na identificação das qualidades, recursos e necessidades da família. Essa abordagem equilibrada ajuda a desenvolver soluções que aproveitam os sistemas de suporte existentes da família enquanto lida com áreas que precisam de melhorias.
- **Planejamento de Segurança:** Com base na avaliação, planos de segurança são desenvolvidos com a contribuição da família. Esses planos delineiam medidas que a família irá tomar para garantir a segurança da criança, e podem incluir serviços ou intervenções para auxiliar a família na criação de um ambiente doméstico seguro.
- **Colaboração Contínua:** O modelo incentiva o engajamento contínuo com a família ao longo do processo. Essa colaboração contínua ajuda a monitorar o progresso, ajustar os planos de segurança conforme necessário, e oferece auxílio adicional conforme necessário.
- **Prática Baseada em Evidências:** O Modelo SAFE usa práticas e ferramentas baseadas em evidências para orientar avaliações e intervenções. Isso garante que as abordagens utilizadas são sustentadas por pesquisas e eficientes em melhorar a segurança de crianças.

O Modelo SAFE busca criar um ambiente mais acolhedor e colaborativo para famílias, levando a melhores resultados para crianças e fortalecendo as dinâmicas familiares. Ao envolver as famílias diretamente e focar em suas qualidades, o modelo ajuda a lidar com preocupações de segurança enquanto promove o bem-estar familiar.



SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA DCYF

A Suficiência Probatória para indicar uma denúncia de Abuso ou Negligência Infantil é uma “preponderância de evidências”. Isso é definido como evidências de peso maior e mais convincentes do que evidências em contrário; ou seja, evidências que, como um todo, demonstram que o fato que se deseja provar é mais provável que improvável.

O Investigador de Proteção à Criança (CPI) deve ponderar continuamente a confiabilidade e importância de cada informação recebida ao longo do processo de investigação. Se um caso é levado à investigação, o procedimento do DCYF requer que o Investigador de Proteção à Criança (CPI) designado entre em contato com o denunciante. Ele retornará ao denunciante para confirmar as informações fornecidas à linha direta. É importante ressaltar que uma investigação não será encerrada apenas porque o denunciante está indisponível ou se retratou.

Isso inclui avaliar a credibilidade das declarações de indivíduos entrevistados ao longo da investigação. Para avaliar a credibilidade, o CPI considera o seguinte:

- Oportunidade para a testemunha ter visto, ouvido, ou sabido o que está contando ao CPI.
- Lógica, precisão e consistência na denúncia da testemunha, e respostas da testemunha quando confrontada com inconsistências.
- Comportamento, forma e estilo de interação com a testemunha, por ex., a testemunha estava ou não nervosa; a testemunha respondeu ou não às perguntas de forma direta.
- Possibilidade de corroborar as declarações da testemunha com outras evidências (isso não exclui a indicação de uma denúncia com base apenas na declaração de uma testemunha se o CPI acreditar na testemunha).
- Possível viés ou hostilidade da testemunha com o CPI ou a família sendo investigada.
- A nível de competência da testemunha é necessário para compreender a veracidade e ter a capacidade de expressar o que foi observado, especialmente com crianças jovens, de forma precisa.
- A competência de uma testemunha infantil não precisa ser o único fator a determinar se um caso tem fundamento ou não.
- A vítima, o infrator, ou testemunha alegados, de forma individualizada, e não apenas a partir da situação do indivíduo, como situação de residência ou membro de equipe de investigação de abuso institucional.

Documentar evidências coletadas é parte essencial da investigação. O CPI cumpre fielmente com o [DOP 500.0065: Documentando Resultados de Investigações de Proteção à Criança no RICHIST](#) e [DOP 500.0075, Relatórios de Investigação e Registros](#).

- Caso uma alegação seja indicada, os documentos do CPI mostram como a evidência foi ponderada para determinar se as alegações são prováveis ou não.
- O CPI documenta sua avaliação de credibilidade da testemunha.
- Se dependente de um profissional qualificado para tomar uma decisão, o CPI documenta o nível de experiência e peso colocado no testemunho do profissional qualificado.

Esta Suficiência Probatória para Solicitação de Petição *Ex Parte* por Custódia é evidência de que a criança sofreu ou tem probabilidade de sofrer abuso ou negligência, e existe risco substancial de que a continuidade de cuidados e custódia pelo pai/responsável da criança pode resultar em ainda mais danos a ela.

Suficiência Probatória para Audiência de Causa Provável é definida como base suficiente para suspeitar que uma criança foi abusada ou negligenciada com base em fatos e circunstâncias confiáveis.

- Se uma criança foi removida de casa por uma Ordem de Detenção *Ex Parte*, o advogado do pai pode solicitar uma Audiência de Causa Provável na acusação. Dentro de 10 dias após o pedido, uma audiência será feita no Tribunal da Família. Na audiência, o Departamento de Crianças, Jovens e Famílias (daqui em diante, o Departamento) deve demonstrar causa para a remoção e continuidade da remoção da criança de sua casa até que o julgamento seja finalizado.
- Boatos críveis são permitidos a critério do Tribunal.
- Vários tipos de evidência podem ser usados para atingir suficiência probatória, incluindo:
 - Relatos de médicos e da polícia.
 - Elementos alegados de abuso e/ou negligência.
 - Denúncias anteriores de abuso e/ou negligência, a não ser que irrelevantes por conta da passagem do tempo ou por julgamento do Tribunal.
 - Relato de entrevistas realizadas com o(s) pai(s), criança(s), ou outros envolvidos na investigação.
 - Observações do CPI.
 - Relato das tentativas do Departamento de manter a criança em casa, se possível.



Suficiência Probatória para Julgamento (Petição de Dependência/Abuso/Negligência ou Petição de Encerramento dos Direitos Parentais) significa evidência “clara e convincente”. Isso significa evidência que indica que a coisa a ser provada é altamente provável e razoavelmente certa. É uma exigência mais alta que a preponderância de evidência, mas mais baixa que evidência para além de qualquer dúvida.

1. O CPI e/ou funcionário primário depende de certos documentos e/ou evidências tangíveis para preparar seu testemunho e/ou utilização em tribunal, incluindo:
 - a. Gráficos de Corpo – indicando os danos.
 - b. Fotografias Coloridas – retratando o dano à criança e/ou o ambiente do lar.
 - c. Raios-X – mostrando dano atual ou padrão de dano anterior
 - d. Registros Médicos mantidos por hospitais, médicos de tratamento, médicos da escola, enfermeiros de saúde pública e outros profissionais de saúde qualificados.
 - e. Registros Gerais – avaliações de saúde mental, registros escolares, denúncias anteriores de abuso/negligência infantil.
 - f. Documentos/formulários de Investigação dos Serviços de Proteção à Criança (CPS)
2. As evidências acima (1, a-f) devem se enquadrar como “registros comerciais” antes de serem usadas em um julgamento:
 - a. Feita no curso regular das operações do hospital/órgão.
 - b. Era procedimento regular realizar tal registro/documento.
 - c. Registros/documentos feitos na hora ou próximo à hora da transação/evento.
 - d. Os itens acima (2, a-c) devem ser certificados pelo chefe/representante do órgão para serem aceitos.

O QUE ACONTECE APÓS UMA INVESTIGAÇÃO?

Caso o DCYF conclua que uma criança foi abusada ou negligenciada, mas que não é necessário retirá-la de sua casa, ele pode manter a criança em casa e oferecer auxílio à família. Ele também pode solicitar ao Tribunal da Família que ordene tratamentos para a família e a criança.

Se o abuso ou negligência é muito sério e poderia trazer danos à criança, o DCYF tem que ir ao tribunal para retirar a criança de casa. Ele também pode solicitar ao tribunal que remova a pessoa suspeita de abuso. O DCYF deve informar o pai ou responsável sobre a ação judicial, o que pode acontecer, e o direito dos pais.

CPIs designados à Central de Atendimento não compartilham com o denunciante se um caso é aceito ou não. Seu papel é coletar informações do denunciante e fazer as perguntas necessárias para compreender a situação completamente. O CPI então usa a ferramenta de Tomada de Decisão Estruturada (SDM), que ajuda a indicar se um caso deve ser aceito para investigação ou não. Após essa determinação pelo CPI, o caso é enviado para o Supervisor da Central de Atendimento para aprovação final.

Quando o DCYF decide que os serviços são necessários para lidar com abuso, negligência ou problemas familiares, a família pode ser conectada à **Divisão de Serviços à Família (DFS)** no DCYF. Frequentemente, essas famílias também estão envolvidas com o **Tribunal da Família de Rhode Island** por questões relacionadas. A DFS também trabalha com famílias lidando com questões de justiça juvenil no Tribunal da Família.

Uma vez que uma família é designada a um funcionário do DFS, ela está oficialmente "aberta ao DFS". O funcionário irá contatar a família para começar a lidar com os problemas que os levaram ao DCYF. Isso inclui aprender mais sobre o histórico familiar e serviços atuais como auxílio médico, de saúde mental ou educacional. Os pais podem ter que assinar um formulário de autorização para permitir que o funcionário fale com os provedores de serviços.

Se necessário, o DFS pode pedir avaliações especializadas para melhor compreender as necessidades da família e encontrar os serviços corretos. Crianças e jovens com o DFS podem estar morando com os pais, um responsável, um parente, um cuidador temporário, ou em um abrigo. O DFS ajuda as famílias a acessarem serviços para manter as crianças seguras em casa ou para devolvê-las para casa em segurança. Caso isso não seja possível, o DFS busca opções alternativas como adoção e custódia legal.

O DFS trabalha com as famílias, o Departamento, e parceiros da comunidade para traçar objetivos e encontrar serviços e apoio apropriado. Ele avalia a segurança da criança em qualquer situação, ajuda a manter as conexões com a família, escola e comunidade, e garante que sua permanência seja atingida o quanto antes, nos termos da [Lei de Adoção e Famílias Seguras](#).

Muitos serviços necessários estão disponíveis na [Divisão de Serviços Comunitários e Saúde Comportamental \(CSBH\) | Departamento de Crianças, Jovens e Famílias de RI](#). O CSBH desenvolve cuidados para crianças com necessidades de saúde comportamental, ajuda crianças em ambientes familiares, e busca evitar hospitalizações. Eles trabalham com provedores da comunidade e outras organizações para criar um sistema de cuidados completo, que mantém as crianças seguras e auxilia as famílias.

A Unidade de Serviços de Apoio Educacional (Equipe Educativa) do DCYF dá suporte às nossas Divisões de Serviços de Proteção à Criança, Serviços à Família, CSBH e Desenvolvimento de Jovens, para melhorar resultados educacionais de crianças e jovens em lares temporários. Através de relações colaborativas com distritos escolares em Rhode Island, a Equipe Educativa é capaz de encontrar oportunidades a nível de caso e sistema para ajudar crianças e jovens em lares temporários a prosperarem na educação. O Administrador da Equipe Educativa também atua como Coordenador de Direitos Civis da ADA/Seção 504 pelo DCYF, já que se relaciona com questões relacionadas a clientes.

O DCYF também oferece apoio a crianças e famílias que não estão envolvidas com o departamento através do [Programa de Parcerias Comunitárias de Cuidados à Família \(FCCP\)](#) e outros serviços residenciais.

PÓS-TESTE

1. Possíveis indicadores de abuso físico incluem:
 - a. Marcas inexplicadas no corpo
 - b. Hematomas ou vergões em vários estágios de recuperação
 - c. Queimaduras com padrões
 - d. Todas as alternativas
2. Possíveis indicadores de negligência incluem:
 - a. Aparência desleixada, roupas sujas ou que vestem mal, e/ou odor corporal
 - b. Fome extrema ou roubo de comida
 - c. Desapego emocional, problemas de saúde não tratados e persistentes, ou crianças sendo deixadas sozinhas por longos períodos de tempo
 - d. Todas as alternativas
3. Qual das seguintes alternativas pode ser um indicador de abuso sexual?
 - a. Conhecimento sexual para além do apropriado para sua idade
 - b. Dor e coceira recorrente na genitália
 - c. Vestir ou dormir com várias camadas de roupas
 - d. Todas as alternativas
4. Um Denunciante Obrigatório é qualquer pessoa obrigada por lei a denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
5. Quais dos seguintes são Denunciantes Obrigatórios?
 - a. Professores e diretores
 - b. Assistentes sociais
 - c. Cidadãos de Rhode Island
 - d. Todas as alternativas
6. Qual é o papel de um Denunciante Obrigatório?
 - a. Realizar uma entrevista completa com a criança
 - b. Realizar sua própria investigação de abuso e então ligar para a Linha Direta de Abuso Infantil
 - c. Denunciar suspeitas de abuso ou negligência para a Linha Direta imediatamente
 - d. Todas as alternativas
7. A legislação de Rhode Island exige que todos os Denunciantes Obrigatórios liguem para a Linha Direta caso tenham razão para acreditar que abuso ou negligência infantil ocorreu.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
8. Um Denunciante Obrigatório deve perguntar todos os detalhes do abuso ou negligência para a criança antes de ligar para a Linha Direta.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
9. Uma criança deve lhe contar que está sendo abusada ou negligenciada antes de você ligar para a Linha Direta.
 - a. Verdadeiro
 - b. Falso
10. Suspeitas de abuso e negligência infantil devem ser denunciadas:
 - a. Assim que você tiver evidências suficientes para garantir que a criança está dizendo a verdade
 - b. Assim que você tiver suspeitas de abuso ou negligência
 - c. Após notificar os pais das crianças
 - d. Após 24 horas

11. Profissionais Denunciadores Obrigatórios cumprem sua obrigação legal informando seus supervisores sobre suas suspeitas de abuso.
- Verdadeiro
 - Falso
12. As pessoas conhecem seus preconceitos; elas apenas sabem que não podem ou não devem dizer essas crenças em voz alta, então as escondem.
- Verdadeiro
 - Falso
13. Qual das seguintes alternativas apresenta uma estratégia sem viés?
- Ter uma perspectiva neutra.
 - Tentar olhar a situação objetivamente, com base nos fatos do caso.
 - Compreender o contexto da situação atual.
 - Melhorar suas decisões perguntando a opinião de um colega.
 - Usar uma perspectiva informada por traumas para tentar compreender a perspectiva da família.
 - Todas as alternativas
14. Apenas preconceitos negativos podem ter resultados negativos.
- Verdadeiro
 - Falso
15. Qual das seguintes alternativas apresenta um passo para superar preconceitos?
- Pensar antes de falar
 - Lembrar-se de ter uma mente aberta
 - Reconhecer nossos próprios preconceitos
 - Todas as alternativas
16. É possível saber todos os seus preconceitos.
- Verdadeiro
 - Falso
17. A tomada de decisão informada se baseia nos fatos da situação. Compreender nosso preconceito nos permite processar a situação sem noções, suposições e expectativas preconceituosas.
- Verdadeiro
 - Falso



FICHA DE RESPOSTA DO PÓS-TESTE

- Possíveis indicadores de abuso físico incluem:
 - Marcas inexplicadas no corpo
 - Hematomas ou vergões em vários estágios de recuperação
 - Queimaduras com padrões
 - Todas as alternativas**
- Possíveis indicadores de negligência incluem:
 - Aparência desleixada, roupas sujas ou que vestem mal, e/ou odor corporal
 - Fome extrema ou roubo de comida
 - Desapego emocional, problemas de saúde não tratados e persistentes, ou crianças sendo deixadas sozinhas por longos períodos de tempo
 - Todas as alternativas**
- Qual das seguintes alternativas pode ser um indicador de abuso sexual?
 - Conhecimento sexual para além do apropriado para sua idade
 - Dor e coceira recorrente na genitália
 - Vestir ou dormir com várias camadas de roupas
 - Todas as alternativas**
- Um Denunciante Obrigatório é qualquer pessoa obrigada por lei a denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil.
 - Verdadeiro**
 - Falso
- Quais dos seguintes são Denunciantes Obrigatórios?
 - Professores e diretores
 - Assistentes sociais
 - Cidadãos de Rhode Island
 - Todas as alternativas**
- Qual é o papel de um Denunciante Obrigatório?
 - Realizar uma entrevista completa com a criança
 - Realizar sua própria investigação de abuso e então ligar para a Linha Direta de Abuso Infantil
 - Denunciar suspeitas de abuso ou negligência para a Linha Direta imediatamente**
 - Todas as alternativas
- A legislação de Rhode Island exige que todos os Denunciantes Obrigatórios liguem para a Linha Direta caso tenham razão para acreditar que abuso ou negligência infantil ocorreu.
 - Verdadeiro**
 - Falso
- Um Denunciante Obrigatório deve perguntar todos os detalhes do abuso ou negligência para a criança antes de ligar para a Linha Direta.
 - Verdadeiro
 - Falso**
- Uma criança deve lhe contar que está sendo abusada ou negligenciada antes de você ligar para a Linha Direta.
 - Verdadeiro
 - Falso**
- Suspeitas de abuso e negligência infantil devem ser denunciadas:
 - Assim que você tiver evidências suficientes para garantir que a criança está dizendo a verdade
 - Assim que você tiver suspeitas de abuso ou negligência**
 - Após notificar os pais das crianças
 - Após 24 horas

11. Profissionais Denunciadores Obrigatórios cumprem sua obrigação legal informando seus supervisores sobre suas suspeitas de abuso.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
12. As pessoas conhecem seus preconceitos; elas apenas sabem que não podem ou não devem dizer essas crenças em voz alta, então as escondem.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
13. Qual das seguintes alternativas apresenta uma estratégia sem viés?
- a. Ter uma perspectiva neutra.
 - b. Tentar olhar a situação objetivamente, com base nos fatos do caso.
 - c. Compreender o contexto da situação atual.
 - d. Melhorar suas decisões perguntando a opinião de um colega.
 - e. Usar uma perspectiva informada por traumas para tentar compreender a perspectiva da família.
 - f. Todas as alternativas
14. Apenas preconceitos negativos podem ter resultados negativos.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
15. Qual das seguintes alternativas apresenta um passo para superar preconceitos?
- a. Pensar antes de falar
 - b. Lembrar-se de ter uma mente aberta
 - c. Reconhecer nossos próprios preconceitos
 - d. Todas as alternativas
16. É possível saber todos os seus preconceitos.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso
17. A tomada de decisão informada se baseia nos fatos da situação. Compreender nosso preconceito nos permite processar a situação sem noções, suposições e expectativas preconceituosas.
- a. Verdadeiro
 - b. Falso



ESTADO DE RHODE ISLAND

Departamento de Crianças, Jovens e Famílias

101 Friendship Street

Providence, Rhode Island 02903

1-800-RI-CHILD (Linha Direta)

1-888-RI-FAMILY (Linha Comum)